



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cabo Frio  
REQUERIMENTO Nº 027/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

<b>A P R O V A D O</b>	
Em 10 / 03 / 94	discussão
<b>PRESIDENTE</b>	

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o Interesse Público, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações relativas às medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, no que diz respeito ao transporte das mercadorias dos pequenos produtores locais para a comercialização na feira dominical.

Sala das Sessões, 10 de março de 1994.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A :

Em contato com os trabalhadores rurais das áreas do Gargaó, fomos informados de que o transporte de sua produção para a comercialização na feira de Cabo Frio, anteriormente garantido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, foi suspenso.

Ciente de que o Artigo 268 da Lei Orgânica Municipal prevê iniciativas de apoio ao pequeno produtor, e certo de que o Executivo Municipal compartilha da idéia de que uma das soluções para o problema de abastecimento dos centros urbanos passa pela necessidade de facilitar o escoamento da produção agrícola, gostaríamos de tomar conhecimento dos fatores que determinaram tal iniciativa.

Sala das Sessões, 10 de março de 1994.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

:Vereador - Autor

/mrs.